

EDITAL

Nº de Registo: 9720

Data: 02/04/2025

Processo: 2025/950.10.400/1

ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 18 DE MAIO DE 2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

DR. PEDRO MIGUEL MOURO LOURENÇO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

NA SEDE DO MUNICÍPIO:

- Jardim da Negrosa, junto ao abrigo de passageiros;
- Espaço ajardinado, frente à Rotunda David d'Almeida.

NAS SEDES E DEMAIS FREGUESIAS E RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO:

- Nos locais a indicar pelas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 2 de abril de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.